



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N° 224/2025 GP CM

São Pedro da Aldeia, 10 de julho de 2025.

**Exmo. Sr.**  
**Vereador JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA**  
**Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ**

**Ref.: Encaminha Mensagem**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho através deste encaminhar a Vossa Excelência a Mensagem nº 019, de 10 de julho de 2025, que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 3.070, de 20 de outubro de 2022, que Institui no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, o Programa Municipal Dinheiro na Escola – PMDE, dispondo sobre sua autorização, critérios de repasse, execução, e dá outras providências”.

Sendo matéria de expressivo interesse público, peço e espero que o Projeto de Lei anexo seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**, com fundamento no artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,  
**CORRESPONDENCIA  
RECEBIDA**

EM, 14/107/2025 às 15:39h

**Assinatura**  
Edivaldo Piedade dos Santos  
Matrícula 1921 / COM  
Câmara Municipal de S. P. da Aldeia

  
**FÁBIO DO PASTEL**  
Carlos Fábio da Silva  
=Prefeito=